Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.109, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

Determina horário especial de expediente, em turno único, nas repartições públicas municipais durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2006.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, considerando o acordo firmado entre a Administração Municipal e o Sindicato dos Municipários de Erechim – SIME, no Processo Administrativo nº 8732/06,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica estabelecido horário especial de expediente, em turno único, das 7h e 30min às 13h e 30min, nas repartições públicas municipais no dia 13 de junho de 2006, em virtude da realização da partida Brasil x Croácia, e no dia 22 de junho de 2006, em virtude da realização da partida Brasil X Japão, válidas pela Copa do Mundo de Futebol de 2006.

Parágrafo único. Nas fases seguintes da Copa de Mundo de 2006, será realizado horário especial de expediente, conforme o disposto no caput do presente artigo, nos dias de realização das partidas da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2° Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito deste decreto.

Parágrafo Único. São considerados serviços essenciais, prestados pelo Município, os referentes ao controle de trânsito, os emergenciais de saúde, os de zeladoria de bens públicos, os de cidadania e assistência social, os de limpeza pública e os serviços cemiteriais.

Art. 3° Ficará a cargo de cada Secretário Municipal designar os servidores e/ou setores que atenderão os serviços essenciais, na data decretada como ponto facultativo.

Parágrafo único. Aos servidores que executarem os serviços essenciais, não caberá pagamento de horas extraordinárias.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de junho de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração